

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

**ERRATA**

A SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER (SEJUCEL), no exercício de suas atribuições conforme o Art. 154 da Lei nº 1.215 de 29 de dezembro de 2023, e em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 195 de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 11.525 de maio de 2023, pela Instrução Normativa MINC nº 5 de 10 de agosto de 2023 e pelo Decreto nº 11.453 de 23 de março de 2023, que dispõem sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, respeitando ainda a legislação estadual pertinente, incluindo as Leis nº 2.745, 2.746, 2.747/2012 e nº 3.678/2015, bem como o Decreto nº 20.043/2015 e suas alterações, torna pública a Errata APÓS ANALISE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO do **EDITAL Nº 10/2024/SEJUCEL-SIEC LPG – FOMENTO PARA PRODUÇÃO DE ARTES INTEGRADAS RONDONIENSE**, na modalidade **FOMENTO**, para Pessoa Física ou Jurídica contemplando o Art. 8º da LEI LPG I - Art. 8º - Apoio às demais áreas da cultura que não o audiovisual.

**R E S O L V E:**

**Retificar** o item 03 do cronograma publicado em **17 DE SETEMBRO DE 2024**, no Diário Oficial do Estado, a partir da etapa 15, APÓS ANALISE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, conforme o quadro a seguir:

ETAPAS	DESCRIÇÕES DAS AÇÕES	DATA	
		Onde se Lê:	Leia-se:
16	Publicação do Resultado Final da Análise Técnica e de Mérito Cultural dos projetos inscritos	03/12/2024	02/12/2024
17	Envio dos documentos da Fase de Habilitação dos Agentes culturais (Pessoa Física ou Jurídica) com propostas selecionados.	03 a 07/12/2024	02 a 5/12/2024
18	Análise documental para habilitação das propostas selecionadas	08/12/2024	06 a 8/12/2024
19	Publicação do resultado parcial da análise documental	09/12/2024	09/12/2024
20	Interposição de recursos ao resultado preliminar da habilitação	10 a 12/12/2024	10 A 12/12/2024
21	Análise dos recursos ao resultado da habilitação apresentados	13/12/2024	13/12/2024
22	Publicação do resultado final - Julgamento de mérito da proposta e habilitação	13/12/2024	14/12/2024
23	Assinatura do Termo de responsabilidade e compromisso	14 a 18/12/2024	15 a 18/12/2024
24	Repasse financeiro para o proponente	A partir da assinatura do Termo de responsabilidade e compromisso	
25	Execução do projeto	Prazo de 10 (dez) meses a contar a partir do recebimento do repasse financeiro na conta do proponente	

26	Prestação de Contas	Prazo de 60 (sessenta) dias corridos para a prestação de contas, na finalização do projeto ou após o termino do prazo para execução.
----	---------------------	--

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

dezembro de 2024

Porto Velho, 02 de

**PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA**  
Secretário Interino do Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 02/12/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0055217572** e o código CRC **13D9F815**.

**Referência:** Caso responda este(a) Errata, indicar expressamente o Processo nº 0032.002582/2023-96

SEI nº 0055217572